RESOLUÇÃO Nº 09/2020 – CONSUNI
(Referendada pela Resolução nº 24/2020-CONSUNI)

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de Gratificação referente ao Termo de Convênio de Cooperação Técnico – Científica e o respectivo 1º Termo Aditivo, celebrados entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Hahntel S/A.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo n° 31583/2019,

R E S O L V E, "ad referendum" do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de Gratificação referente ao Termo de Convênio de Cooperação Técnico – Científica e o respectivo 1º Termo Aditivo, celebrados entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Hahntel S/A., conforme Planilha de Pagamentos constante do anexo único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de março de 2020.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor da UDESC